

**ATA DA 28ª REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
GOIÁS TELECOMUNICAÇÕES S.A. - GOIASTELECOM
CNPJ/MF Nº 10.268.439/0001-53
NIRE 52300012716
COMPANHIA DE CAPITAL FECHADO**

Ata da 28ª Reunião do Conselho de Administração da Goiás Telecomunicações S.A. – GOIASTELECOM (“Goiás Telecom”), na forma da Lei nº 6.404, de 15.12.1976, ressalvadas as disposições presentes na Lei nº 13.303, de 30.06.2016, e do Estatuto Social, de 22 de junho de 2023. **DATA, HORA e LOCAL:** Dia **31** (trinta e um) de **julho** de **2023**, às **14:30** (quatorze horas e trinta minutos), no formato híbrido, via ZOOM e presencialmente, na sede social da companhia, localizada na Rua João de Abreu esquina com Rua 9, nº 192, Edifício Aton Business, 15º andar, salas 154-57 B, Setor Oeste, CEP 74120-110, na cidade de Goiânia, capital do Estado de Goiás. **ORDEM DO DIA: 2.1.** Discutir e aprovar a adesão às regras do regime jurídico dos servidores públicos civis do Estado de Goiás, Lei nº 21.792, de 16 de fevereiro de 2023 (Art. 33, parágrafo único, inciso XI, do Estatuto Social); **2.2.** Outros assuntos. **PRESENÇA:** Presentes os Conselheiros, o **Sr. Eduardo Fadanelli**, Presidente do Conselho de Administração; o **Sr. Renato Rodrigues de Lyra**, Vice-Presidente do Conselho de Administração; o **Sr. Ricardo Ferreira Souza**, Membro do Conselho de Administração; e o **Sr. Hipólito Prado dos Santos**, na qualidade de Membro do Conselho de Administração e Diretor-Presidente da companhia; e a **Sta. Jessica Lomazzi Guimarães**, Secretária *Ad Hoc*. **AUSÊNCIA:** Não houve ausências, isto é, 100% (cem por cento) dos Conselheiros de Administração estavam presentes. **MESA:** Presidente - Eduardo Fadanelli e Secretária - Jessica Lomazzi Guimarães. **DELIBERAÇÃO:** Inicialmente, precedida da identificação dos Conselheiros de Administração, verificado o atendimento ao quórum de instalação desta Reunião do Conselho de Administração, nos termos do *caput*, do Art. 29, do Estatuto Social, o Presidente do Conselho de Administração, Sr. Eduardo Fadanelli, na Presidência da Mesa, declarou aberto este evento societário e, imediatamente, designou Sta. Jessica Lomazzi Guimarães para ocupar a Secretaria da Mesa, observada a concordância de todos os Conselheiros de Administração presentes. Sucessivamente, no **Item 2.1**, o Presidente da Mesa apresentou a adesão às regras do regime jurídico dos servidores públicos civis do Estado de Goiás Lei nº 21.792, de 16 de fevereiro de 2023, por equivalência, sendo admitido o pagamento nos termos do art. 92, inciso II desta Lei, cuja remuneração será percebida com o equivalente de **60% (sessenta por cento) do subsídio fixado sobre a base do salário do cargo de Diretor**. Posto em votação e aprovado por unanimidade, passou-se para o **Item 2.2**, que não houve pauta a ser discutida. **ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, foram encerrados os trabalhos e lavrada a presente ata, que após lida e aprovada, foi assinada por mim, Secretária, pelo Presidente da Mesa; e pelos Conselheiros de Administração, Sr. Renato Rodrigues de Lyra, Sr. Ricardo Ferreira Souza e Sr. Hipólito Prado dos Santos, os quais constituíram o quórum necessário para as respectivas deliberações. Esta é cópia fiel da ata lavrada em livro próprio, e segue assinada pelos conselheiros de administração presentes.

Eduardo Fadanelli
Presidente da Mesa

Documento assinado digitalmente
gov.br RENATO RODRIGUES DE LYRA
Data: 30/11/2023 11:11:08-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Renato Rodrigues de Lyra
Vice-Presidente do Conselho de
Administração

Ricardo Ferreira Souza Assinado de forma digital por Ricardo Ferreira Souza
Dados: 2023.11.30 14:51:45 -03'00'

Ricardo Ferreira Souza
Membro do Conselho de
Administração

Hipólito Prado dos Santos
Membro do Conselho de
Administração

Documento assinado digitalmente
gov.br JESSICA LOMAZZI GUIMARAES
Data: 30/11/2023 11:18:31-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Jessica Lomazzi Guimarães
Secretária *Ad Hoc*